

Mãe D'Água-PB, 25 de março de 2026.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 085.A/2026

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Mãe d'Água/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 138 “A”/1997 e suas alterações pela Lei nº 399/2012, que dispõem sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e a composição do CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de representações da Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Educação, e representantes da Igreja Católica e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV no referido Conselho;

RESOLVE: Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os componentes abaixo discriminados, como representantes dos órgãos representativos que foram substituídos:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência

Social:

Titular: Sílvia Alves Canuto

Suplente: Valderi Costa de Oliveira

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ideilton da Silva Lucena Júnior

Suplente: Roseni Nunes Feitosa

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes da Igreja Católica:

Titular: Victor Campos Almeida

Suplente: Cláudia Telles Gomes da Silva

b) Representantes do Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos:

Titular: Klaricy Almeida de Souza

Suplente: Richalison Gonçalves Nunes de Souza

Art. 2º – Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem qualquer ônus para o Município, de acordo com as normas do CMDCA e demais legislações pertinentes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água-PB
25 de março 2026.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde e do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

AVISO: A Pregoeira e a Equipe de Apoio comunicam aos interessados que foram realizadas alterações no edital da licitação em epígrafe.

DATA DA SESSÃO: 13 de abril de 2026, às 08h30min.

LOCAL: Portal de Compras Públicas

– www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Disponíveis em todos os dias úteis, das 08h às 12h,

no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mãe d'Água/PB, situada na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro. O edital

poderá ser obtido nos seguintes endereços

eletrônicos: www.maedagua.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mãe d'Água – PB, 25 de março de 2026.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFÍRIO
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais destinados à Academia de Saúde, aos serviços de Hidroterapia e Fisioterapia, bem como ao atendimento das demandas da eMulti (Equipe Multiprofissional na Atenção Primária), vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de Mãe d'Água – PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 27 de março de 2026 às 08h30

TÉRMINO EM: 01 de abril de 2026 às 08h29

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 01 de abril de 2026 às 08h30

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em

www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do

Município www.maedagua.pb.gov.br. MÃE D'ÁGUA - PB, 25 de março de 2026.

KEYLLA ARAUJO SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR